



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 144, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Solicita acesso ao SISTEMA DE INFORMAÇÕES ELEITORAIS - SIEL/TRERO - aos servidores RICHARLE RONEI COSTA ALLEYEN e EDMILSON FERREIRA DE MELO.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento de acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL - junto à Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia, dos servidores RICHARLE RONEI COSTA ALLEYEN, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula nº 29469, e EDMILSON FERREIRA DE MELO, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula nº 28614, para fins de solicitação eletrônica de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observados o sigilo dos dados e sua estrita vinculação às atividades funcionais deste Ministério Público Federal em Rondônia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ GUSTAVO MANTOVANI

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 50.